



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1588 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIAS.....	1
EXTRATOS.....	3
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE.....	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 201/2020

“Dispõe sobre a nomeação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana – COMTUR”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO- PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e Leis n.º1.784/2001, de 05/06/2001 e nº 2.511/2017, de 06/06/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Aquidauana - COMTUR, os seguintes membros:

Presidente: INDIARA MÚCIO TEIXEIRA CABRAL DE PIÑA BULHÕES DI GIORGIO

Vice - Presidente: ELY DE SOUZA FERNANDES

1º Secretário: ADRIANA CARLA DE ARAÚJO CARAVASSILAKIS

2º Secretário: CAROLINA GAYA FIALHO

Art. 2º - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 01(um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a contar de 10/12/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 14 de dezembro de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **CLÓVIS PACHECO**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e

Turismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 001/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **PRISCILA NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula 14173, do cargo de provimento em comissão de Assessora Especial, Símbolo DGA-04, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade, a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 002/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**

Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Marian**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 1.º - Exonerar a pedido, **ROBERTO VALADARES SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 004/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **IVONE NEMER DE ARRUDA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **CINTIA CARLA LEMOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretora Executivo de Gabinete, Símbolo DGA-01, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 007/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear, **YOUSSEF SALIBA**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 010/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomeia, **WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA**, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.





ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 011/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, **MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 012/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, **WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO**, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Símbolo DGA-01, com validade a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 04 de janeiro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTENCIA HOSPITALAR – AAAH, PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 13.995/20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2021 a 01/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Convênio 007/2020, Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Para cumprimento do presente Termo Aditivo fica reservado o valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**, sendo repassados em duas parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio 007/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 21 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Cláudia de Arruda Nascimento - Responsável Legal Presidente/Diretora da Associação Aquidauanense de Assistência Hospitalar - AAAH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2020 – COVID-19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR DE MATO GROSSO DO SUL – FUNRURAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, com início em **01/01/2021 a 01/03/2021**, conforme dispõe o Termo de Convênio 008/2020, Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

para cumprimento do presente Termo Aditivo fica reservado o valor total de **R\$ 92.084,00 (noventa e dois mil, oitenta e quatro reais)**, sendo repassados em duas parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Convênio 008/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Aquidauana, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

Aquidauana, 21 de dezembro de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Cláudia Franco Fernandes Souza – Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Eulálio Abel Barbosa - Responsável Legal Presidente/Diretor da Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Compromisso e Posse do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro e do Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, Joaquim Passos, eleitos em 15 de novembro de 2020 e diplomados em 16 de dezembro de 2020 pelo Juiz do TRE-MS, Dr. Juliano Dualibi Baungart e empossados na Sessão Solene do dia 1º de Janeiro de 2021, às 19:00 horas no recinto do Plenário “Estevão Alves Corrêa”, da Câmara Municipal de Aquidauana. Juramento de posse do prefeito e do vice – Prefeito: “Prometo cumprir, defender e manter as Constituições Federal e Estadual, e a Lei Orgânica Municipal, observando as demais leis, desempenhar fiel e legalmente o mandato que me foi confiado, trabalhar pelo progresso do município e promover o bem estar geral do povo aquidauanense”. “Assim o prometo”. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Prefeito Municipal de Aquidauana, Joaquim Passos, Vice-Prefeito de Aquidauana. Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 1º de Janeiro de 2021, Ver. Wezer Alves Rodrigues - Presidente da Câmara de Aquidauana/MS.

